

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Aviso (extrato) n.º 14408/2026/2

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de trabalhador da carreira de assistente operacional.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de trabalhador da carreira de assistente operacional

1 – Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, publicitado no *Diário da República* pelo Aviso (extrato) n.º 28802/2025/2, n.º 225, de 20 de novembro, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202511/0549, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Nelson Loução Pacheco com início a 01 de junho de 2026.

1.1 – A remuneração correspondente é a 1.ª posição remuneratória e 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, a que corresponde 934,99€ (novecentos e trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), pela atualização do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro.

1.2 – O período experimental será avaliado, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, pelo seguinte júri:

Presidente: Jorge Manuel Inácio, Encarregado Operacional;

1.º Vogal Efetivo: Maria José Oliveira dos Reis, Assistente Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, Técnico Superior;

1.º Vogal Suplente: Amândio José Francisco, Assistente Operacional;

2.º Vogal Suplente: André Filipe Batista Silva Guerreiro, Assistente Operacional.

1.2.1 – O período experimental inicia-se 01 de junho de 2026, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF – Classificação final;

ER – Elementos recolhidos pelo júri;

R – Relatório;

AF – Ações de formação frequentadas.

1.2.2 – A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

3 de junho de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, Dário Filipe da Conceição Guerreiro.

320009033